



TC 019.173/2013-0

Natureza: Recurso de reconsideração em tomada de contas especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Pará.

Recorrentes: Força Sindical do Estado do Pará (03.829.263/0001-04); Suleima Fraiha Pegado (049.019.592-04)

Assunto: Admissibilidade recursal

DESPACHO

Nos moldes propostos pela unidade técnica (peças 84-86), conheço dos presentes recursos de reconsideração e restituo os autos à Secretaria de Recursos para o exame de mérito.

À Serur.

Brasília, 1º de setembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator